



EDITAL N.º 392/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 55/2022-SETI (DOE 11176 de 16/05/2022), e o excepcional interesse público, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regido pelo Edital n.º **171/2025-PRH** conforme Anexo Único deste edital.

2. A convocada deve entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail res-contratos@uem.br, até o dia **14/11/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, a convocada deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

3.1 A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. A convocada deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.1 A consulta deverá ser agendada através do site <https://www.npd.uem.br/sesmt/>, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar.

4.2 É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde – SUS no ato da consulta médica.

4.3 Os (As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico res-contratos@uem.br a data agendada para a consulta adissional.

5. Somente após providenciados todos os documentos, o(s) convocado(s) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.

6. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão



Edital n.º 392/2025-PRH

fl. 02

requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

7. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 06 de novembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 392/2025-PRH

FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Priscila Schroder Soares	Tradutor – Intérprete de Libras	171/2025-PRH	12º lugar